DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Atas de Sessões	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 041/20

Reconduz servidores públicos municipais às suas funções anteriores.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo a recomendações do Egrégio Tribunal de Contas, ao Termo de Ajuste de Conduta firmado com Ministério Público do Trabalho e, ao Inquérito Civil nº 14.0315.0000480/2016-4, resolve:

Art. 1º - Reconduzir todos os Professores-adjuntos (PAEB), que foram progredidos à função de Professor de Ensino Básico (PEB), aos cargos de origem de seus respectivos Concursos Públicos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de abril de 2.020.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Marco Antônio Giro
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Errata

E R R A T A
LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 012/2020

OBJETO: "Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia para Atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Bocaina/SP"

Por motivos de erro de digitação o Setor de Licitações comunica que nas páginas 20, 24 e 28 do edital, onde consta o descritivo do Objeto - onde diz Aparelho de Ultrassonografia com Sistema digital de alta resolução com pelo menos 500.000 canais digitais de processamento, para exames abdominais, ginecológicos, obstréticos, mama, pequenas partes, músculoesquelético, vascular abdominal, vascular periférico, transcraniano, trabsfontanela, cerebrovascular, intra-operatório, transeofágico, cardiologia, inclusive neofetal, com as seguintes características técnicas mínimas: sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios, monitor de no mínimo 20 polegadas LCD ou LED; tela sensível ao toque tipo touchscreen acoplada ao painel de no mínimo 11 polegadas; painel de controle articulável, incluindo altura, giro e deslize para uma melhor ergonomia do usuário; sfotwares inclusos no equipamento: color power angio; harmônica tecidual e de pulso invertido; modo-m, modo m-anatômico, doppler colorido, doppler pulsado (PW), high prf pw, doppler contínuo (CW); revisão cineloop para imagens 2D com aquisição, faixa dinâmica de no mínimo 230DB; modo-m e doppler; ferramentas de medições I - LÊ-SE - Sistema digital de alta resolução com pelo menos 500.000 canais digitais de processamento, para exames abdominais, ginecológicos, obstréticos, mama, pequenas partes, músculoesquelético, vascular abdominal, vascular periférico, transcraniano, trabsfontanela, cerebrovascular, intra-operatório, transeofágico, cardiologia, inclusive neofetal, com as seguintes características técnicas mínimas: sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios, monitor de no mínimo 20 polegadas LCD ou LED; tela sensível ao toque tipo touchscreen acoplada ao painel de no mínimo 11 polegadas; painel de controle articulável, incluindo altura, giro e deslize para uma melhor ergonomia do usuário; sfotwares inclusos no equipamento: color power angio; harmônica tecidual e de pulso invertido; modo-m, modo m-anatômico, doppler colorido, doppler pulsado (PW), high prf pw, doppler contínuo (CW); revisão cineloop para imagens 2D com aquisição, faixa dinâmica de no mínimo 230DB; modo-m e doppler; ferramentas de medições incluindo: distância, profundidade, área e circunferência; Imagens em tons de cinza 2D; Doppler de tecido; Modo-M Anatômico; TDI; Possibilidade de Imagens 3D em tempo real (4D) com transdutores conexo e endocavitários volumétricas dedicados e ferramentas de manipulação de imagem 3D para Ginecologia Obstetrícia, incluindo renderização de volume e observação da espessura com orientação de gráficos 3D e biometria fetal. Sistema completamente digital, plataforma Windows (sistema operacional comprovado por datasheet) que permite atualizações. Possibilidade futura de instalação de sonda microconvexa para análises transfontanelares;

Imagem Harmônica Tecidual (THI) com a tecnologia de inversão de pulso; Software para contraste em exames de cardiologia e imagem geral; Software para medir a velocidade miocárdica a partir dos dados do Doppler Tecidual Colorido e do deslocamento, deformação (strain) e taxa de transformação (strain rate) ao longo das linhas definidas pelo usuário e com capacidade de sobrepor as curvas de abertura e fechamento das válvulas mitral e aórtica para exibir os eventos mecânicos do ventrículo esquerdo; imagem panorâmica; Possibilidade de futura aquisição de software para estudos com elastografia compreensiva; profundidade de pelo menos 30 cm; Doppler Tecidual colorido e espectral; Otimização automática da imagem bidimensional; Software para Otimização automatica do Color Doppler com apenas um botão; Software para Ajuste automatico do Doppler espectral com apenas um botão; Possibilidade Software Protocolo de Eco estresse integrado; Modos B, BB, BM, M tela inteira, Doppler pulsado, contínuo e tecidual dirigível; Color M-mode, Doppler colorido, Doppler espectral (pulsado e contínuo) em tela inteira; Função Doppler tecidual (color e espectral); Colorização de imagens nos modos B, M e Doppler; Frame Rate mínimo de 1500 fps; Revisão em Cineloop que possua aquisição,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

armazenamento e exibição de no mínimo 2000 quadros de imagens 2D e em cores, em tempo real e modo duplex; Imagem de Segunda Harmônica tecidual; Imagem de Segunda Harmônica com tecnologia de inversão de fase ou pulso invertido; Memória para revisão de imagens de Modo-M ou Espectro de Doppler; Disco rígido para armazenamento interno de imagens com capacidade de no mínimo 500 GB; Capacidade de registro de imagens e laudos em disco rígido e DVD para posterior recuperação; Conexão em rede digital DICOM 3.0 com visualização da lista de trabalho; Exportação de imagens em formato compatível PC; Conexão simultânea e ativa para no mínimo 04 transdutores (não sendo considerado o transdutor tipo caneta ou Doppler cego como conexão Software para exames cardiológicos (adulto, pediátrico, neonatal e transesofágico). Possibilidade de transdutor transesofagico matricial. Otimização automática da imagem bi-dimensional; Medições automáticas da espessura da camada íntima-média nas artérias e em outros vasos superficiais (IMT).

Equipamento de ultrassom com seleção de energia bivolt (100V-240V) automático, não sendo aceito chave de seleção de energia.

Todos os recursos de softwares, hardwares e transdutores terão que ser comprovados por datasheet ou catálogo original do equipamento ofertado devidamente registrado na ANVISA.

ACESSÓRIOS/COMPONENTES:

Transdutor linear com faixa de frequência de 4,0 q 12,0 MHz; Transdutor setorial cardíaco adulto com faixa de frequência de 2,0 a 4,0 MHz; Transdutor convexo com faixa de frequência de 2,0 a 6,0 MHz; Transdutor Endocavitario com faixa de frequencia de 2,0 a 9,0 MHz e com abertura mínima de 160 graus; (FOV real, não será aceito FOV estendido ou eletrônico)

Equipamento ofertado obrigatoriamente tem que ser novo. Não será aceito em hipótese nenhum equipamento usado, demonstração ou remanufaturado. Garantia total de 12 meses.

Bocaina, 15 de abril de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO DESERTA

Licitação: 000011/20

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 - REPUBLICADO

Tipo: Menor Preço por Item

Às 09:00horas do dia dezessete de abril de dois mil e vinte, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA reuniu-se a comissão de Julgamento das Licitações, designada pela Portaria nº 012/2019 de 30/01/2019, sob o comando do pregoeiro, o Senhor Edvaldo Francisco Urbinati, e as senhoras Denise Chotti e Angela Cristina Del Bianco, para o ato de encerramento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, destinado à aquisição de:

“Ata de Registro de Preços para Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C; Pão de Trigo Francês; Bolo Caseiro com Recheio de Frutas e Lanche de Pão Francês com Presunto e Mussarela”.

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. O pregoeiro e equipe de apoio decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr Prefeito Municipal para deliberação. Em nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pela equipe de apoio.

Assinaturas.

_____

Ângela Cristina Del’Bianco

CPF.: 116.093.568-88

RG.: 22.010.419

Cargo: Membro

PORTARIA: 012 DE 30/01/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

_____

Denise Chotti

CPF.: 277.184.548-27

RG.: 30.523.599-0

Cargo: Membro

PORTARIA: 012 DE 30/01/2019

_____

Edvaldo Francisco Urbinate

CPF.: 288.018.718-48

RG.: 33.080.371-2

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 012 DE 30/01/2019

Comunicados

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO N.º 059/ 2019

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico - Recuperação de Base na Rua José Sanches - Jardim Nova Bocaina II, no Município de Bocaina-Estado de São Paulo, de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital e ainda com o Convênio firmado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 875745/2018/ MCIDADES/CAIXA.

A Prefeitura Municipal de Bocaina/SP, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Presidente da Comissão de Licitação e seus membros TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que dia 28/04/2020, as 08:30 horas, realizará no endereço acima descrito, a REABERTURA da sessão pública da Licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a conclusão deste certame.

Informações Complementares: na Sala de Licitações e Contratos / Departamento de Compras desta Prefeitura, de Segunda a Sexta Feiras, exceto feriados, em horário comercial, maiores informações através do telefone (14) 3666-8000 ou pelo e-mail compras@bocaina.sp.gov.br.

Bocaina, 16 de abril de 2020.

Assinam:

_____

Ângela Cristina Del'Bianco

CPF.: 116.093.568-88

RG.: 22.010.419

Cargo: Membro

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

Denise Chotti

CPF.: 277.184.548-27

RG.: 30.523.599-0

Cargo: Membro

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

Edvaldo Francisco Urbinate

CPF.: 288.018.718-48

RG.: 33.080.371-2

Cargo: Presidente

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

José Carlos Leite

CPF.: 120.109.908-03

RG.: 18.476.590

Cargo: Membro

Portaria: 081 de 30/08/2019

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019
PROCESSO N.º 060/ 2019

Objeto: "Contratação de Empresa para Execução de Recapeamento Asfáltico na Rua Aquilino Pacheco e trechos das Ruas Cap. Bento Rangel, João de Campos Pacheco e Marechal Deodoro no centro e na Rua Osório da Silva Bueno no Jardim Nova Bocaina, ambas no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Município de Bocaina-Estado de São Paulo, de acordo com as especificações dos Anexos e ainda com o Convênio firmado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 875746/2018/MCIDADES/CAIXA".

A Prefeitura Municipal de Bocaina/SP, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Presidente da Comissão de Licitação e seus membros TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que dia 28/04/2020, as 10:00 horas, realizará no endereço acima descrito, a REABERTURA da sessão pública da Licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a conclusão deste certame.

Informações Complementares: na Sala de Licitações e Contratos / Departamento de Compras desta Prefeitura, de Segunda a Sexta Feiras, exceto feriados, em horário comercial, maiores informações através do telefone (14) 3666-8000 ou pelo e-mail compras@bocaina.sp.gov.br.

Bocaina, 16 de abril de 2020.

Assinam:

_____

Ângela Cristina Del'Bianco

CPF.: 116.093.568-88

RG.: 22.010.419

Cargo: Membro

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

Denise Chotti

CPF.: 277.184.548-27

RG.: 30.523.599-0

Cargo: Membro

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

Edvaldo Francisco Urbinate

CPF.: 288.018.718-48

RG.: 33.080.371-2

Cargo: Presidente

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

José Carlos Leite

CPF.: 120.109.908-03

RG.: 18.476.590

Cargo: Membro

Portaria: 081 de 30/08/2019